



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 4000/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ribeira  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
**Período** 06/2022  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** ARI DO CARMO SANTOS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 031.456.308-30  
**Período de Gestão** 01/01/2022 a 31/12/2022

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	6	2022

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	6	2022
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	6	2022
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2022
Publ. RREO Balanço Orçamentário	6	2022

Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	6	2022
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	6	2022
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	6	2022
Publ. RREO Resultado Nominal	6	2022
Publ. RREO Resultado Primário	6	2022
Publ. RREO Restos a Pagar	6	2022
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2022
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	2022
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6	2022

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 25.034.524,47
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 22.212.979,47
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,73%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 05/08/2022

**Hora da Geração:** 20:15:26